CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
29 / 09 / 2014

PROJETO DE LEI Nº 48 / 2014

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vereador Mathusalém de Oliveira**, a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua C, conforme mapa anexado.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

APROVADO
EM, 15 / 10 / 2014
1º Turno Único

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua C, que fica localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, colocando o nome deste ilustre Senhor, que foi Vereador desta Casa de Leis, onde atuou com muito comprometimento, e buscou sempre o progresso para o nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em. 01 / 10 / 2014
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21 / 10 / 2014